



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **SIMARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **CONTÍNUO, NÍVEL 05, CLASSE D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **RETORNO** à suas atividades inerentes ao cargo, no dia 14/04/2020, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o Artigo 125, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela portaria nº 135/2019 de 14/05/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

